



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.213 /19

DE 4 DE JUNHO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º - I e art. 5º da Lei nº 2.869/18 de 21/11/2018, que autorizou a Prefeitura a abrir no curso da execução orçamentária de 2019, créditos adicionais até o limite de 20% da despesa total fixada por essa Lei e criar créditos adicionais com fontes de recursos diferenciados conforme disponibilidades financeiras.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 564.500,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 564.500,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

123650016.2.016 – MANUT. ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.02.04 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Conta 512 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA – 213-0000 – ED.INF.-PRÉ-ESCOLA

A Suplementar R\$ 41.000,00

FUNDO MUN. DE SAÚDE

101220047.2.078 – MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação

Conta 715 - Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – SAÚDE GERAL

A Suplementar R\$ 40.000,00

103020038.2.067 – TETO ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo

Conta 1930 - Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – SAÚDE GERAL

A Suplementar R\$ 40.000,00

3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação

Conta 2784 - Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – SAÚDE GERAL

A Suplementar R\$ 112.000,00

f.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

103020038.2.142 – MANUT. DA REDE DE SAÚDE MENTAL
3.3.90.46.02.05 – Auxílio Alimentação
Conta 2250 - Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 310-0000 – SAÚDE GERAL
A Suplementar R\$ 40.000,00

SEC. MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

082440021.2.021 – MANUT. SEC. PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo
Conta 995 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 510-0000 – ASS. SOCIAL-GERAL
A Suplementar R\$ 18.500,00

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

082410022.2.139 – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI
3.1.90.11.02.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
Conta 977 - Fonte de Recursos 5 – CA 500-0049 – BLPSB – FNAS
A Suplementar R\$ 23.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENVOLV. ECONÔMICO E TRABALHO

236950030.2.005 – FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.02.12 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Conta 1510 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 110-0000 – GERAL
A Suplementar R\$ 250.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 564.500,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

041220006.1.011 – CONSTR. BLOCOS ADM. – ANEXO PAÇO MUN.
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações
Conta 1529 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 - GERAL
A Anular R\$ 73.000,00

041220006.1.215 – CONSTRUÇÃO DE SEDE PARA DEFESA CIVIL
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações
Conta 2448 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 - GERAL
A Anular R\$ 50.000,00

164820012.1.213 – AQUIS. ÁREA PARA MORADIA SOCIAL
4.5.90.61.02.03 – Aquisições de Imóveis
Conta 767 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 - GERAL
A Anular R\$ 100.000,00

226610006.1.214 – AQUIS. ÁREA PARA DISTRITO INDUSTRIAL
4.5.90.61.02.03 – Aquisições de Imóveis
Conta 768 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 - GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

A Anular R\$ 150.000,00

SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.1.209 – CONSTRUÇÃO PRAÇA – MOTO/GAIOLACROSS

4.4.90.51.02.06 – Obras e Instalações

Conta 789 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO – CA 110-0000 – GERAL

A Anular R\$ 50.000,00

SEC. MUN. DA AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

185410044.1.018 – CONSTRUÇÃO DO ECOPONTO

4.4.90.51.02.09 – Obras e Instalações

Conta 1522 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO – CA 110-0000 – GERAL

A Anular R\$ 100.000,00

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

082410022.2.145 – TRANSF. FINANC. PARA ENTIDADES DO 3º SETOR

3.3.50.43.02.11 – Subvenções Sociais

Conta 1612 – Fonte de Recursos 5 – CA 500-0049 – BLPSB – FNAS

A Anular R\$ 23.000,00

082430024.2.025 – MANUT. FDO. MUN. DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4.4.90.52.02.11 – Equipamentos e Material Permanente

Conta 1955 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO – CA 500-0003 – FMDCA

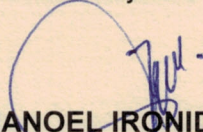
A Anular R\$ 18.500,00

TOTAL A ANULAR – R\$ 564.500,00

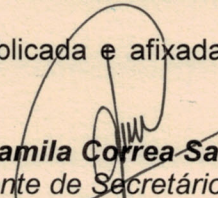
Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 4 de junho de 2019


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Assistente de Secretário Municipal
do Gabinete do Prefeito